



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Operação de Sistemas de Contratação

SOSCON

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2023 PAD Nº 30781/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba - PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Dra. Daniele Cristine Forneck Franzini, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **TP&S IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (TPS IT)**, inscrita no **CNPJ nº 27.920.559/0001-96**, com sede na cidade de São Paulo - SP, Avenida Francisco Matarazzo, nº 1705, Pavimento 1, Sala 22, Água Branca, CEP 05.001-200, telefones (11) 97330-6103, (11) 3197-5949 e (11) 3224-9139, e-mails ricardo.barban@tpsit.com.br e financeiro@tpsit.com.br, para aquisição, por registro de preços, de até 54 (cinquenta e quatro) licenças Cherwell perpétuas *On Premise*, com garantia de 12 meses, englobando manutenção e atualização, com fulcro no **artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, inexigibilidade de licitação.**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

...

Observa-se, deste modo, a inviabilidade de competição, considerando a apresentação de certidão de exclusividade, válida até 02/04/2024, emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), acostada no documento nº 375508/2023, bem como a informação da Ivanti, Inc. sobre a parceria oficial com a empresa TPS IT, sendo esta a única empresa certificada e autorizada para a comercialização e sustentação da solução Cherwell Service Management no Brasil (documento nº 169457/2023).

O valor total desta contratação é de **R\$953.424,00** (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo r\$ 17.656,00 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais o valor de cada licença, estando inclusas no valor contratado quaisquer despesas com impostos inerentes à contratação.

A despesa correrá à conta dos elementos que serão especificados quando da solicitação dos itens.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é: 27472 – Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador; unidade de fornecimento: unidade.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. A assinatura do instrumento contratual deverá ocorrer dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão detalhadas nas minutas da Ata de Registro de Preços e do contrato.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Sandra Mara Kovalski dos Santos
Chefe da Seção de Operação de Sistemas de Contratação
SOSCON